



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 01.855.537/0001- 04

RESOLUÇÃO N° 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a atualização do "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" dos servidores do Poder Legislativo Municipal e, adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e o Presidente Sidnei Evaristo Ferreira promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de atualização referente a revisão por perdas inflacionárias no exercício de 2023, do "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A atualização será de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) com base na L.O.M. nº 067/2022, art. 2º, § 3º, aplicado sobre o valor auferido durante o último exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.

SIDNEI EVARISTO Assinado de forma digital
por SIDNEI EVARISTO
FERREIRA:02442 FERREIRA:02442541920
541920 Dados: 2024.01.29 11:00:38
-03'00'

Sidnei Evaristo Ferreira

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br VANILDO APARECIDO ALBINO
Data: 29/01/2024 12:22:20-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Vanildo Aparecido Albino

1.º Secretário

Maria Lucia Batista dos Santos

Vice-Presidente

Rosangela Cardoso de Souza

2.º Secretária